



Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Aguaí, 01 de outubro de 2018.

Ofício nº SECADM/LIC – 357/2018

Do Pregoeiro

Aos licitantes participantes do Pregão Presencial nº 054/2018

Assunto: **Convocação para REABERTURA da sessão.**

1. Considerando o exposto em Sessão no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018, após a abertura dos envelopes de PROPOSTA de ambas as empresas ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA e GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI, foram levantadas alegações sobre a marca/jornal apresentado pela empresa licitante ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA.

2. A marca/jornal apresentado pela licitante é a do JORNAL GAZETA DE SÃO PAULO.

2.1. Alega a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI que o JORNAL apresentado pela empresa ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA não atende ao objeto licitado, não tem EDIÇÕES DIÁRIAS.

3. Ficou decidido pelo Sr. Pregoeiro pela Suspensão da sessão para poder julgar o mérito das alegações, uma vez considerado que não seria possível julgar prontamente, sobre o assunto.

4. Foi solicitado a Secretaria de Negócios Jurídicos assistência através de parecer jurídico para verificar o quão válidas são as alegações de ambas as empresas, através de possíveis entendimentos jurídicos.

5. Após retorno do parecer jurídico temos os seguintes entendimentos:

5.1. O objeto do edital é claro **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ NA IMPRENSA ESCRITA, COM EDIÇÃO DIÁRIA E DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, E DISTRIBUIÇÃO EM BANCAS DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

5.2. O Anexo I- Termo de Referência em sua Cláusula V em que trata dos dias de publicação e forma de envio da matéria às fls. 106 dispõe em itens V.I. e V.II.:

V.I. As publicações poderão ser veiculadas **tanto em dias da semana, quando finais de semana e feriados**, conforme o envio do Setor de Compras e Licitações.

V.II. A publicação deverá ocorrer no dia seguinte ao envio pelo Setor de Compras e Licitações, devendo a contratada ficar autorizada a receber publicação até as 18:00. – (negritos nossos).



Prefeitura Municipal de Aguai

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Tal disposição igualmente está contida na Cláusula Segunda da Minuta do Contrato em itens 2.2. e 2.3. às fls.115.

5.3. Não se verifica nos presentes autos nenhum pedido de esclarecimento e/ou pedido de impugnação ao Edital.

6. ADMINISTRAÇÃO DEVE SIM buscar seleção da proposta mais vantajosa, porém sem comprometer os demais princípios atinentes ao julgamento e processamento da licitação tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, **vinculação ao instrumento convocatório** e julgamento objetivo das propostas.

7. Nas licitações os concorrentes e o próprio Poder Público ficam vinculados ao edital de convocação, que é um instrumento onde são estabelecidas as regras do certame, condições e cláusulas específicas para a posterior contratação, visando à qualidade e a segurança do serviço público.

7.1. Neste sentido, dispõe o art. 41, caput, da Lei n. 8.666/93:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

8. A vinculação ao edital é, portanto, um princípio inerente a todo procedimento licitatório, assim, a partir do momento em que as empresas se dispõem a participar de uma licitação, recebem as regras a que estão submetidas, e se comprometem a cumprir a exigências estabelecidas.

9. Alega a empresa ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA que: A definição do jornal diário de grande circulação não é dada pelo art.21 da Lei 8.666, tampouco pelo site das empresas participantes.

9.1. O artigo 21, inciso III da Lei nº8.666/93 dispõe:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) - **negritos nossos.**

10. Ainda, cita a empresa Rota Assessoria e Publicidade Legal Ltda Decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-1259.989-12-7, TC-2992.989.14-5 e TC-2197.989-14-8). Porém, todas as decisões são em referentes à exame prévio do Edital e não após iniciada a Sessão Pública.



Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

11. Todavia, em sua Declaração, a empresa Rota Assessoria e Publicidade Legal Ltda se manifestou alegando que tem edições de segunda a sexta e edições conjugadas de Sábado e Domingo.

11.1. Foi realizado diligência ao site do JORNAL GAZETA DE SÃO PAULO, www.gazetasp.com.br, documentos juntados ao processo, onde em pesquisa realizada foi observado em meses diferentes que as Edições de Sábado, Domingo e Segunda-Feira são realizadas de maneira conjugada.

11.2. Por tanto, o JORNAL GAZETA DE SÃO PAULO tem edições diárias em apenas 05 (cinco) dias da semana.

12. Recomenda-se, que a empresa Rota Assessoria e Publicidade Legal Ltda apresente Declaração que ateste que pode haver a publicação aos sábados, domingos e feriados, devendo ser realizada de forma expressa.

13. Caso reste comprovado que há edições aos sábados, domingos e feriados, haverá a manutenção da empresa Rota Assessoria e Publicidade no certame. Todavia, caso seja verificado que não há edições aos sábados, domingos e feriados, terá a sua proposta desclassificada, uma vez que esta não atendeu as exigências do Edital.

14. Fica claro, desde já que, ao ingressar em qualquer procedimento licitatório, as empresas aceitam o Edital e o devem cumprir.

15. A fica destinada a reabertura da sessão para o dia 05 de outubro 2018, às 09:00 (nove) horas, sito a Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 Pq. Interlagos, Aguaí-SP.

16. Posteriores alegações quanto o conteúdo deste Ofício e demais recursos só serão aceitos em sessão.

Nada mais.

JONAS CAVARETTO DA SILVA JUNIOR
PREGOEIRO